



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.583/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **DENISE DANIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **DENISE DANIEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.714.237-1 – SESP/PR, inscrito no CPF nº 097.929.769-90, nomeado em 11 de junho de 2018, matrícula 1004480, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 01 de outubro de 2021 à 14 de novembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 outubro | 20 21
DE N.º 12.282
UMUARAMA 03 | 11 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS